



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 18 de maio de 2019 - Nº 093

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PERNAMBUCO REFORÇA O DRACO PARA O COMBATE À
CORRUPÇÃO

Em Parceria entre SDS e Senasp, o Estado será o primeiro a integrar o Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Delegados da PF envolvidos em operações como a Lava-Jato, Mensalão e Banestado capacitarão e trocarão experiências com policiais do Draco e outros órgãos de fiscalização e repressão aos crimes de “colarinho branco”. Participação do ministro Sérgio Moro está prevista na programação de quinta-feira (23).



Pernambuco será o primeiro estado da federação a integrar o Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias (PFPJ), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Da próxima sexta segunda-feira (20) até sexta-feira (24), 32 servidores públicos pernambucanos com atuação no combate à corrupção estarão reunidos com profissionais das polícias Federal e Civil de outros estados que participaram de operações como a Lava-Jato, Mensalão, Esquema PC Farias, Carne Fraca e Banestado. A palestra inaugural de uma série de capacitações e troca de experiência, com o tema geral “Corrupção Sistêmica e Delinquência Institucionalizada”, será dada pelo secretário nacional de Segurança Pública, general Guilherme Theophilo, às 10h30 de segunda-feira na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado (Seplag), na Rua da Aurora. No penúltimo

dia do evento, na quinta-feira (23), pela manhã, está prevista a participação do ministro Sérgio Moro, proferindo a aula “Combate ao Crime Organizado e Corrupção Sistêmica”.

“Pernambuco está sendo o primeiro Estado a receber essa capacitação porque foi pioneiro na estruturação de um Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Draco), seguindo as diretrizes da lei 12.850/2013) e trazendo a expertise da Polícia Federal para a nossa atuação contra quadrilhas que se infiltram na administração pública e subtraem recursos destinados à prestação de serviços para a população. Com menos de 5 meses de atuação, o Draco já desencadeou 10 operações, desarticulando quadrilhas responsáveis por um prejuízo estimado de R\$ 254 milhões ao erário, além de 38 prisões e 67 mandados de busca e apreensão”, diz o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

Participam das capacitações 27 policiais do Draco, entre delegados e agentes, 3 servidores da Controladoria Geral do Estado e um representante do Ministério Público de Contas e outro do Ministério Público de Pernambuco. Entre os palestrantes, estão os delegados federais Jorge Pontes e Márcio Anselmo (Lava-Jato), autores do livro recém-lançado “Crime.Org”, Paulo Lacerda, ex-diretor-geral da PF, Maurício Moscardi Grillo (Carne Fraca), Luís Flávio Zampronha (Mensalão) e Cleyber Malta Lopes, que indiciou o ex-presidente Michel Temer no Inquérito dos Portos.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 093 DE 18/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações RESOLVE:

Nº 1.000-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Paulo Cosme da Silva, matrícula nº 108059-8**, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2019.

Nº 1.001-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Walson Sales da Silva, matrícula nº 950154-1**, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei nº 15.700, de 21 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Nº 1.002-Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Superintendência de Inteligência Legislativa, a servidora **Maria Antonieta dos Santos Calado de Albuquerque, matrícula nº 272526-6**, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2019.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 025/PMPE/DGP-2, DE 14 DE MAIO DE 2019. EMENTA: Reverte Policial Militar. (3900000034.001109/2019-85) O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. Resolve: I – Reverter o Cabo Mat. 105510-5/Romildo Alves Berenguer por haver retornado do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme portaria nº 928, publicada no BGSDS nº 88 de 11 de maio de 2019. II- À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o Militar em lide na DTEC. III-A presente Portaria entra em vigor a contar de 15 de fevereiro de 2019. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 026/PMPE/DGP-2, DE 14 DE MAIO DE 2019. EMENTA: Reverte Policial Militar. (3900000034.000975/2019- 59) O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. Resolve: Republicar por haver saído com incorreção. ERRATA do dia 11 de março de 2019, publicada no DOE Nº 088, de 11 de maio de 2019, na PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 023/PMPE/ DGP-2, DE 26 DE ABRIL DE 2019. Onde se lê: IV- A presente Portaria entra em vigor a contar de 26 de abril de 2018. Leia-se: IV- A presente Portaria entra em vigor a contar de 26 de abril de 2019. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO COMANDO GERAL/PMPE Nº 176, DE 13MAI19. EMENTA: Reinclui e agrega praça sem estabilidade capturado após consumação de Crime de Deserção. **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas conforme preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994 c/c Art.115, § 3º da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), e considerando as informações contida no SEI nº 3900036050.000038/2018-61 **RESOLVE: I –** Reincluir e agregar para se ver processar ao serviço ativo desta Corporação, a contar de 18ABR19, o **CB PM Mat. 109147-6/BPGd – PATRESE PINTO E SILVA**, filho Marcelo Serafim da Silva e de Zenilda Barbosa da Silva, praça sem estabilidade assegurada, por haver sido capturado após consumado o crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar; **II –** Determinar à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; **III-** Ao Comandante do BPGd para encaminhamento do Termo de Deserção e dessa Portaria à Justiça Militar Estadual; e **IV-** Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM - Comandante Geral da PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 093, de 18/05/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação ao Contrato Nº 076/2018-GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 030/2017-SAD; PL nº 138.2017.VI.093.2017.SAD. **OBJETO:** Rerratificação ao Contrato nº 076/2018-GAB/ SDS, especificamente o item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA – DO**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração